

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 104

n. 6

São Paulo

sábado, 8 de janeiro de 1994

PODER EXECUTIVO

LEIS

Retificações do D.O. de 24-11-93

LEI Nº 8.440, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

Artigo 1º, na 2ª linha
Onde se lê: ... 1º Grau Jardim Brasil, ...
leia-se: ... 1º Grau Jardim Brasil, ...

LEI Nº 8.433, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

Artigo 1º, na 2ª linha
Onde se lê: ... de Fraternidade...
leia-se: ... da Fraternidade ...

LEI Nº 8.444, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

Leia-se como segue e não como foi publicado.
Cria funções-atividades no Quadro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, e dá providências correlatas.

LEI Nº 8.454, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

Leia-se como segue e não como foi publicado.
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Retificações do D.O. de 9-12-93

LEI Nº 8.462, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1993

Leia-se como segue e não como foi publicado.
(Projeto de lei nº 76/93,
do deputado Dimas Ramalho)

LEI Nº 8.463, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1993.

Leia-se como segue e não como foi publicado.
(Projeto de lei nº 96/93,
do deputado Osvaldo Sbeghen)

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 10 de janeiro — Segunda-feira

- 10h Dr. Aloysio Nunes Ferreira Filho, Vice-Governador do Estado de São Paulo.
16h Cerimônia de Assinatura de Decreto de Permissão de Uso de Área para o Centro de Treinamento do Sport Club Corinthians Paulista. Palácio dos Bandeirantes — Salão dos Despachos.
17h30 Secretário do Governo, Dr. Michel Temer.
18h30 Secretário da Educação, Dr. Carlos Estevam Aldo Martins.
19h30 Jornalista Eurico Yavares de Andrade, Coordenador de Comunicação.

Seção I

Esta edição, de 88 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

| | | | |
|--|-------|-----------------------------------|-------|
| Secretaria do Governo..... | 2 | Esportes e Turismo..... | 28 |
| Planejamento e Gestão..... | 2 | | |
| Justiça e Defesa da Cidadania.. | 3 | Meio Ambiente..... | 30 |
| Criança, Família e Bem-Estar Social..... | 3 | Procuradoria Geral do Estado .. | 30 |
| | | Transportes Metropolitanos .. | 30 |
| Segurança Pública..... | 3 | Recursos Hídricos, | |
| Administração Penitenciária .. | 6 | Saneamento e Obras..... | 31 |
| Fazenda..... | 7 | Universidade de São Paulo .. | 31 |
| Agricultura e Abastecimento .. | 9 | Universidade | |
| Educação..... | 10 | Estadual de Campinas..... | 32 |
| Saúde..... | 18 | Universidade Estadual Paulista .. | 34 |
| | | Ministério Público..... | 35 |
| | | Tribunal de Contas..... | 37 |
| | | Editais..... | 42 |
| Administração e Modernização | | Concursos..... | 43 |
| do Serviço Público..... | 27 | Assembleia Legislativa..... | 82 |
| Cultura..... | 28 | Diário dos Municípios..... | 82 |
| Ciência, Tecnologia e | | | |
| Desenvolvimento Econômico .. | 28 | Ministérios e Órgãos Federais.. | 88 |

LEI Nº 8.469, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1993

Leia-se como segue e não como foi publicado.
Carlos Estevam Martins
Secretário da Educação
Leia-se como segue e não como foi publicado.

LEI Nº 8.472, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1993

Retificações do D.O. de 22-12-93

LEI Nº 8.483, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

Autoriza o DER a alienar ao Município de Atineiros do Tietê direitos sobre imóveis

Artigo 1º, na 9ª linha
onde se lê: ... no Desenho nº 632/CAT.3/89, ...
leia-se: ... no Desenho nº 623/CAT.3/89, ...
Artigo 1º, Faixa "A", na 17ª linha
onde se lê: ... segue em reta a ...
leia-se: ... segue em reta a ... na 26ª linha
onde se lê: ... segue em reta a ... na 36ª linha
leia-se: ... segue em reta a ... na 36ª linha
onde se lê: ... a distância de ...
leia-se: ... a distância de ... na 38ª linha
onde se lê: ... segue em reta a ...
leia-se: ... segue em reta a ... na 28ª linha
leia-se Como segue e não como foi publicado
Faixa "C":
na 29ª linha
onde se lê: ... altura de ...
leia-se: ... altura da ... na 33ª linha
onde se lê: ... variável de ...
leia-se: ... variável da ... na 35ª linha
onde se lê: ... daí deflete ...
leia-se: ... daí deflete, ... na 38ª linha
onde se lê: ... margeando o ...
leia-se: ... margeando a ... na 43ª linha
onde se lê: ... início de ...
leia-se: ... início da ...

LEI Nº 8.488, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

Altera Lei nº 5.962, de 1º de Dezembro de 1987, e dá outras providências.

Artigo 1º, na 1ª linha
Onde se lê: ... artigo 4º ...
leia-se: ... artigo 4º ...
Retificações do D.O. de 28-12-93

LEI Nº 8.496, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Leia-se como segue e não como foi publicado.
(Projeto de lei nº 296/93,
do deputado Osvaldo Sbeghen)

LEI Nº 8.497, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Artigo 1º, na 2ª linha
Onde se lê: ... 1º Grau Parque da Acácias, ...
leia-se: ... 1º Grau Parque das Acácias, ...

LEI Nº 8.498, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Leia-se como segue e não como foi publicado.
(Projeto de lei nº 385/93,
do deputado Lobbe Neto)

LEI Nº 8.499, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Leia-se como segue e não como foi publicado.
(Projeto de lei nº 476/93,
do deputado Valdemar Couraci Sobrinho)
Leia-se como segue e não como foi publicado.

LEI Nº 8.505, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Retificações do D.O. de 30-12-93

LEI Nº 8.523, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a alienar ações de propriedade da Fazenda do Estado, na forma que especifica, e dá providências correlatas.

Artigo 3º, na 3ª linha
onde se lê: ... assegure ...
leia-se: ... assegurem ...

LEI Nº 8.546, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Leia-se como segue e não como foi publicado.
Dá denominação a Casa da Agricultura, em Garça.

LEI Nº 8.549, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Artigo 1º, na 2ª linha
onde se lê: ... Machado Carvalhães" ...
leia-se: ... Machado Carvalhaes" ...

DECRETOS

DECRETO Nº 38.304, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes, para repasse ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento de Despesas de Capital

Retificação do D.O. de 31-12-93

| TABELA 1 | Suplementação | Valores em cruzeiros reais |
|-------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 16 | SECRETARIA DOS TRANSPORTES | |
| onde se lê: | | |
| 4.3.1.1 | AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL | 1.700.000.000,00 |
| leia-se: | | |
| 4.3.1.1 | AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL | 1.700.000.000,00 |

DECRETO Nº 38.306, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 31-12-93

| TABELA 1 | Suplementação | Valores em cruzeiros reais |
|-------------|---|----------------------------|
| 14 | SEC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO | |
| onde se lê: | | |
| 3.1.3.2 | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS | 864.244.000,00 |
| leia-se: | | |
| 3.1.3.2 | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS | 846.244.000,00 |

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 7-1-94

No processo SMA-40 511-92-6: A.P. em que é interessada a Secretaria do Meio Ambiente sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, e em face do Dec. 36.436-92, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria do Meio Ambiente a proceder ao provimento de 69 cargos de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica I, criados pela LC 662-91, nos termos da legislação vigente, destinados ao Instituto Florestal, mediante abertura de concurso público, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SMA 15.078-93 em que é interessada a Secretaria do Meio Ambiente sobre autorização para abertura de concurso público: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação das Secretarias da Administração e Modernização do Serviço Público, de Planejamento e Gestão e da Fazenda, e em face do Dec. 36.436-92, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria do Meio Ambiente a proceder ao provimento de 12 cargos de Pesquisador Científico I, sendo 9 em reposição e 3 criados pela LC 335-83, nos termos da legislação vigente, destinados ao Instituto Florestal, mediante abertura de concurso público, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SEPS 3.716/84 em que Eduardo José Monteiro solicita os benefícios da Lei 1.890-78: "Diante dos elementos de instrução dos autos e à vista do Parecer 1.699-93 da AJG, indefiro o pedido formulado por Eduardo José Monteiro, RG 231.955, relativo à pensão mensal vitalícia à ex-combatente da Revolução Constitucionalista de 1932, por absoluta falta de amparo legal".

No processo SEPS 298-85 em que Malvino Rodrigues de Godoi solicita os benefícios da Lei 1.890-78: "Diante dos elementos de instrução dos autos e à vista do Parecer 2.208/93, da AJG, indefiro o pedido formulado por Malvino Rodrigues de Godoi, RG 25.088.098-2, relativo à pensão mensal vitalícia à ex-combatente da Revolução Constitucionalista de 1932, por absoluta falta de amparo legal".

No processo SEPS 1.300-87 em que Benedito Quirino Felipe solicita os benefícios da Lei 1.890-78: "Diante dos elementos de instrução dos autos e à vista do Parecer 1.698-93 da AJG,